



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

PORTARIA Nº 04/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Designa servidor (a) municipal para exercer a função de Coordenador (a) Master – Usuária Gestora junto ao programa Cadastro Único – SIBEC e da outra providencias.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado (a) o (a) servidor (a) municipal, Helena Gavioli, RG nº 21.206.640, CPF nº 111.408.038-16, para exercer a função de Coordenador (a) Master – Usuária Gestora junto ao programa Cadastro Único – SIBEC no Município de Divinolândia.

Art. 2º - O (A) servidor (a) nomeado (a) por esta Portaria não terá prejuízos de quaisquer espécies.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 07 de janeiro de 2022.

**ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA
PREFEITURA NA DATA SUPRA**

**CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**